



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALCYR VIEGAS DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “Avenida Dom Frederico Costa, nº 4378, entre Beco da Cemex e Rua Maringá, Bairro Urumari, Zona Leste (a 99,81 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa; medindo 04,42 metros; ao Sul, com Ivanete de Lima Rodrigues, medindo 16,17 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda, medindo 04,67 metros; e ao Norte, com Marciclei de Lira Vasconcelos, medindo 16,50 metros; com uma área total 74,17m<sup>2</sup>”, em favor de ALCYR VIEGAS DA FONSECA, Processo Administrativo nº 1362/2022 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de setembro de 2025.

JOSE MARIA Assinado de forma  
digital por JOSE MARIA  
TAPAJOS:05 TAPAJOS:05058040263  
058040263 Dados: 2025.09.26  
13:35:57 -03'00'  
JOSÉ MARIA TAPAJÓS  
Prefeito Municipal de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a ALCYR VIEGAS DA FONSECA.

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmo(a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por ALCYR VIEGAS DA FONSECA, CPF nº 482.175.812-15, mediante Processo Administrativo de nº 1362/2022 - SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na “Avenida Dom Frederico Costa, nº 4378, entre Beco da Cemex e Rua Maringá, Bairro Urumari, Zona Leste (a 99,81 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa; medindo 04,42 metros; ao Sul, com Ivanete de Lima Rodrigues, medindo 16,17 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda, medindo 04,67 metros; e ao Norte, com Marciclei de Lira Vasconcelos, medindo 16,50 metros, com uma área total 74,17m<sup>2</sup>”. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a ALCYR VIEGAS DA FONSECA. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 26 de setembro de 2025.

JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263  
58040263  
JOSE MARIA TAPAJÓS  
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado de forma  
digital por JOSE MARIA  
TAPAJOS:05058040263  
Dados: 2025.09.26  
13:36:13-03'00'